



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Página 12

Barbosa & Souto Dermatologia Ltda Epp. Rua Miguel de Frias 150/908 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 21.977.846/0001-56. N° Processo. 200007225/22. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Unimagem Medica Ltda .Rua José Clemente 100 Centro Niterói Cnpj.29.787.074/000100.N°Processo.200003398/22. Atividade. **Clinica de Radiodiagnóstico Médico.**

Star Beauty Administração Ltda. Rua xv de Novembro 8 / 257 Centro Niterói RJ. Cnpj. 34.764.693/0009-68. N° Processo. 200006775/22. Atividade. **Clinica de Estética.**

Centro de Odontologia Global. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1619 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 11.080.039/0001-82. N° Processo. 200008485/22. Atividade. **Clinica Odontológica com Raio X.**

Felipe de Moura Lopes. Rua Ator Paulo Gustavo 160/716 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 080.926.077-88. N° Processo. 200007570/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Regina Coeli de Azevedo Gonçalves Lazaro. Trav. Capitão Zeferino 27/1004 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 078.549.417-00. N° Processo. 200004123/22. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Estetic Dente Clinica Odontológica Eireli. Rua Gavião Peixoto 124/801 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 26.296.413/0001-59. N° Processo. 200002476/22. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Ultra Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello Eireli. Rua da Conceição 95/606 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 29.839.123/0001-00. N° Processo. 200002402/22. Atividade. **Serviço de Ultrassonografia e Ressonancia Magnética.**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº20/2022, referente a registro de preços para a aquisição de utensílios domésticos, adjudicando os itens 11 - 20 à empresa LPK LTDA, CNPJ nº 00.535.560/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.426,50 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); o item 33 à empresa COMERCIAL GETRIX EIRELI, CNPJ nº 03.488.409/0001-97, pelo valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); os itens 2 - 4 - 12 - 13 - 30 à empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ nº 10.614.788/0001-80, pelo valor total de R\$ 1.798,00 (um mil e setecentos e noventa e oito reais); os itens 34 - 37 à empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 14.323.297/0001-30, pelo valor total de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta reais); os itens 8 - 10 - 15 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 31 à empresa S H E ENGENHARIA LOCACAO E MONTAGEM LTDA, CNPJ nº 15.737.203/0001-32, pelo valor total de R\$ 7.248,80 (sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); os itens 1 - 3 - 16 - 21 - 22 à empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 22.808.990/0001-21, pelo valor total de R\$ 2.055,10 (dois mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos); os itens 32 - 35 à empresa J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 31.371.075/0001-02, pelo valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais); os itens 7 - 17 - 26 - 36 à empresa MACABU E MACABU LTDA, CNPJ nº 31.665.011/0001-14, pelo valor total de R\$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais); os itens 38 - 39 à empresa Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ nº 36.310.930/0001-99, pelo valor total de R\$ 943,20 (novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.311/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, referente a registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual e acessórios para atender as Unidades de Saúde do Município sob a gestão da FeSaúde, adjudicando os itens 1, 2, 3 e 4 à empresa MDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 37.996.275/0001-37, pelo valor total de R\$ 5.162,00 (cinco mil e cento e sessenta e dois reais); o item 5 à empresa RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS, CNPJ nº 20.645.588/0001-48, pelo valor total de R\$ 3.916,00 (três mil e novecentos e dezesseis reais); e o item 6 à empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 15.250.965/0001-00, pelo valor total de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.146/2022.

EXTRATO Nº. 85/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL durante o período de 12 meses. **Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Amcanaa Equipamentos Industriais Ltda, CNPJ nº 01.044.210/0001-44, pelo valor total de 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.**

EXTRATO Nº. 87/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL durante o período de 12 meses. **Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; Fornecedor(s) registrado(s): S H E Engenharia Locacao e Montagem Ltda, CNPJ nº 15.737.203/0001-32, pelo valor total de 2.467,76 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 24/2022, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **13 de outubro de 2022**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a **aquisição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pela Coordenação**

PUBLICADO EM 29.09.2022



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE



de Saúde Bucal, nas unidades do Programa Médico de Família geridas pela FeSaúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, através de sistema de registro de preços pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.177/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. 210/5290/2016- Deferido de acordo com decisão do processo judicial 0028737-70.2021.8.19.0002 TJJRJ.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 144/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 144/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios – leite e fórmulas (6ª RETIRADA – LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício Nº 51/2022, fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/0750/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021, Processo Retirada 210/0750/2022. Este Contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 11.859,00** (onze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 606; Nota de Empenho: 001243/2022.

Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 958/2022. **Fundamento Legal:** pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Processos:** 210/0259/2021; 210/7050/2022. **Data da Assinatura:** 22/09/2022.

PORTARIA FME Nº 958/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora** a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glaucete Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, a qual tem por aquisição de gêneros alimentícios – leite e fórmulas (6ª RETIRADA – LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói celebrado entre a FME e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP, Processos Administrativos 210/0259/2021 e 210/7050/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA FAN Nº 058/2022 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Fundação de Arte de Niterói, de acordo com DECRETO Nº 14.499 de 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS: Elena Pessanha Ribeiro – matrícula: 17053-6

Fernanda Rocha Magalhães – matrícula: 17109-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 043/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; **Partes do termo:** Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Kaliny Moreira da Silva, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); **Resumo do Objeto:** termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; **Prazo de vigência do Termo:** 6 (seis) meses; **remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 11788/08; **Processo Administrativo/FAN/º:** 220001684/2022. **Dotação orçamentária:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, nota de Empenho nº: 880/2022, data: 29/04/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). **Data da Assinatura do termo:** 03/05/2022; registrado no livro nº 08, fls. 22, termo registrado sob o nº 043/2022.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADM./FAN Nº 220/002834/2022 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/002834/2022, Edital de Licitação/FAN nº 009/2022, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para movimentação, embalagem e transporte de obras da reserva técnica do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói – FAN, sendo o prazo de vigência e execução de 30 (trinta) dias, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 009/2022. **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante ERIKO DOS SANTOS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 009/2022, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ERRATA

Na publicação do dia 28 de setembro de 2022, Portaria nº 51/2022, onde se lê:

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Comissão de Desfazimento de Bens.

